

Proposta de Lei nº 42/XI/2.ª Orçamento do Estado para 2011

Proposta de eliminação

CAPÍTULO III Disposições relativas a trabalhadores do sector público

Secção I Disposições remuneratórias

Artigo 17º Redução remuneratória

Eliminado

Assembleia da República, de Novembro de 2010

Os Deputados

Honório Novo Jorge Machado

Nota Justificativa: O presente artigo, bem como os artigos 18.º a 21.º da Proposta de Lei, prevê a redução dos salários dos trabalhadores da administração pública que auferem mais de 1500 euros por mês. O corte que começa nos 3,5% e pode ir até aos 10% é um inaceitável ataque aos salários dos trabalhadores da Administração Pública abrindo um precedente perigoso de redução salarial. Mais importa referir que a presente proposta oferece sérias dúvidas quanto à sua constitucionalidade (veja-se o Acórdão n.º141/2002



do Tribunal Constitucional). Para o PCP o ataque aos salários e aos direitos dos trabalhadores não pode ser nem é a resposta para os problemas do país.